

PORTARIA № 106/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder Licença Prêmio a Servidora Srª ANA EURIDES MENDONÇA DO NASCIMENTO, sob CPF de n° XXX.054.505-XX, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.
- Art. 2°. A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 01 (primeiro) de março de 2022 e retornando em 01 (primeiro) de junho de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2022.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 28 de abril de 2022

GIVANILD DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal